



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES  
(CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 058, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

**SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

O TENENTE CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, resolve:

**SUSPENDER** a contar de 26 de junho de 2020, o prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

**BRASÍLIA-DF, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR – Ten.Cel. QOBM/Comb.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**